

Decreto sobre o milagre atribuído à Guadalupe

Apresentamos a tradução do decreto do milagre realizado por Deus através da intercessão da Venerável Serva de Deus Guadalupe Ortiz de Landázuri. O texto original encontra-se em latim.

28/12/2018

**CONGREGAÇÃO PARA AS CAUSAS
DOS SANTOS**

MADRI

BEATIFICAÇÃO e CANONIZAÇÃO

da Ven. Serva de Deus

MARÍA GUADALUPE ORTIZ DE
LANDÁZURI

Y FERNÁNDEZ DE HEREDIA

fiel leiga

da Prelazia pessoal da Santa Cruz e
Opus Dei

(1916-1975)

DECRETO SOBRE MILAGRE

A Venerável Guadalupe Ortiz de Landázuri y Fernández de Heredia nasceu em Madri no dia 12 de dezembro de 1916, festa da Santíssima Virgem de Guadalupe, no seio de uma família cristã. Foi a última de quatro irmãos. Fez o doutorado em Ciências Químicas e lecionou nesta área. Em 1944 pediu ser admitida no Opus Dei, em

celibato apostólico. São Josemaria confiou-lhe a direção de algumas iniciativas de evangelização em Madri e Bilbao. Em 1950 mudou-se para a Cidade do México para iniciar naquele país o trabalho apostólico do Opus Dei entre as mulheres. Durante anos, dedicou-se à formação humana e cristã de muitas pessoas em várias cidades. Em 1956, a Serva de Deus foi chamada a Roma para colaborar com São Josemaria no governo do apostolado das mulheres do Opus Dei. Devido a uma grave doença cardíaca, sofreu uma intervenção cirúrgica e, desde 1958, residiu em Madri. Nessa cidade voltou a lecionar e em 1965, obteve o doutoramento em Pesquisa Química, pelo qual recebeu o prêmio extraordinário. Apesar da saúde delicada, continuou a dedicar-se com entusiasmo ao ensino e ao apostolado entre suas colegas, alunas e amigas. Entre outras iniciativas, dirigiu um centro de estudos de

ciências domésticas. Em 1 de Julho de 1975, foi submetida a uma delicada operação cirúrgica devido ao agravamento da sua doença cardíaca. Durante a convalescença sofreu uma súbita crise respiratória. No dia 16 de julho, festa da Santíssima Virgem do Carmo, entregou piedosamente a sua alma ao Senhor. Em 2017, o Sumo Pontífice Francisco declarou a heroicidade das suas virtudes.

A fama de santidade de que ela gozava na vida começou a difundir-se, e muitas pessoas testemunharam ter recebido favores de Deus através da sua intercessão. Entre as notícias destas graças espirituais e materiais, salienta-se especialmente a cura, em 2002, de um tumor maligno na pele, junto ao olho direito, de um homem de 76 anos. O doente recorreu à intercessão de Guadalupe Ortiz de Landázuri pedindo a sua cura e fez com que outras pessoas rezassem por

sua intenção. Uma noite, quando estava particularmente preocupado com a perspectiva da iminente intervenção cirúrgica para remover o câncer, recorreu com grande fé à Serva de Deus, pedindo-lhe que evitasse a próxima operação. Na manhã seguinte, descobriu-se que a lesão tumoral havia desaparecido completamente. Segundo opinião médica, o desaparecimento deste tipo de câncer é inexplicável, não tendo havido tratamento. Especialmente notável neste caso foi o caráter instantâneo da cura.

A investigação diocesana desta cura foi instruída na Cúria da Arquidiocese de Barcelona, entre 25 de maio de 2007 e 16 de janeiro de 2008; em 24 de outubro de 2008, esta Congregação decretou a validade jurídica do processo. Na sessão de 5 de outubro de 2017, a Consulta Médica da Congregação julgou que tal cura era instantânea, completa e

definitiva, e declarou que era inexplicável segundo a ciência médica. O Congresso Peculiar de Consultores Teológicos realizou-se no dia 1º de março de 2018, e a Sessão Ordinária de Cardeais e Bispos, presidida pelo Prefeito, Cardeal Angelo Amato, em 5 de junho de 2018.

Os dois organismos – tanto o dos Consultores como o dos Cardeais e Bispos– deram uma resposta afirmativa unânime à pergunta sobre a existência de um milagre operado por Deus.

Depois ter recebido do Cardeal Prefeito uma relação detalhada de tudo o que se acaba de ser exposto, acolhendo e ratificando os votos da Congregação para as Causas dos Santos, no dia de hoje, o Sumo Pontífice Francisco declarou: *Consta o milagre realizado por Deus através da intercessão da Venerável Serva de*

Deus Guadalupe Ortiz de Landázuri y Fernández de Heredia, fiel leiga da Prelazia da Santa Cruz e Opus Dei; isto é, a cura milagrosa imediata, completa e permanente de um homem, portador de um «câncer cutâneo ulcerado».

O Sumo Pontífice ordenou que este decreto seja promulgado e incluído nas atas da Congregação para as Causas dos Santos.

Dado em Roma, a 8 de junho de 2018.

Angelo Card. Amato, s.d.b.

Prefeito

L. + S.

X Marcello Bartolucci

Arcebispo tit. de Bevagna

Secretário

pdf | Documento gerado
automaticamente de [https://
dev.opusdei.org/pt-br/article/decreto-
sobre-o-milagre-atribuido-a-guadalupe/](https://dev.opusdei.org/pt-br/article/decreto-sobre-o-milagre-atribuido-a-guadalupe/)
(08/08/2025)